

Regulamento

1. PARTICIPANTES

- 1.1 Este concurso é realizado pela Embaixada Britânica com sede na Avenida das Nações - Quadra 801, Lote 8, - Asa Sul, Brasília – DF, ora denominada simplesmente de Promotora, sendo aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional brasileiro, que desejem participar.
- 1.2 Não poderão participar deste concurso funcionários da Embaixada Britânica ou de quaisquer Consulados Britânicos presentes no Brasil, bem como dos administradores da página da rede mundial de computadores e demais empresas envolvidas diretamente com a execução do concurso.
- 1.3 A Embaixada Britânica compromete-se a manter sigilosas as informações pessoais de todos os participantes.
- 1.4 A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.
- 1.5 Este concurso será realizado na rede social Facebook através do endereço <http://www.facebook.com/ukinbrazil>.
- 1.6 O interessado em participar deverá ser usuário da rede social Facebook (<http://www.facebook.com>) Assim, a participação neste concurso pressupõe o conhecimento, por parte do participante, da Política de Privacidade e do Termo de Uso do Facebook, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.
- 1.7 Ressalta-se que o Facebook não é co-promotor deste concurso, não lhe podendo ser atribuída qualquer responsabilidade na execução deste concurso, nem tão pouco na apuração de seu resultado.

2. COMO PARTICIPAR

- 2.1 Para participar do Concurso **#TraintasticTales**, o interessado deverá responder a pergunta: **“Qual é a história mais extraordinária, engraçada, absurda ou esquisita que você já vivenciou num trem e ou estação de metrô/trem?”** através do formulário criado no site Survey Monkey, no link <https://pt.surveymonkey.com/r/MZFZL6J>
- 2.2 Todos os campos do formulário devem ser preenchidos corretamente para validação da participação no Concurso.
- 2.3 O participante deverá criar uma **resposta de até 500 caracteres**.
- 2.4 A resposta enviada pelo participante necessariamente deverá ser de autoria pessoal ou ser ele detentor dos respectivos direitos autorais.
- 2.5 O formulário é o único meio de inscrição no concurso, e estará disponível a partir de **13/11/2014 até as 23:59 horas do dia 23/11/2014**.
- 2.5 O participante assume, desde já, total e exclusiva responsabilidade a respeito de toda e qualquer eventual reivindicação de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão dos direitos de autor, na medida em que foram cedidos de forma livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus ou restrição.
- 2.6 O interessado, no ato da participação deste concurso, estará automaticamente autorizando a utilização de seu texto pela Embaixada Britânica, cedendo, para tanto, os direitos autorais, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilização de seu nome e foto publicada nos seguintes perfis de redes sociais da Embaixada Britânica e do UK Trade & Investment – <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, http://www.twitter.com/ukti_brazil e <http://www.facebook.com/ukinbrazil> - ou mesmo no site <http://www.gov.uk/government/world/brazil.pt> para divulgação do concurso, por tempo

UNCLASSIFIED

indeterminado.

2.8 As autorizações/cessões descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora.

2.9 Os textos dos participantes serão avaliados por uma comissão julgadora, composta por integrantes das equipes da Embaixada Britânica. Não serão aceitos textos obscenos, constrangedores ou que causem constrangimentos à Embaixada Britânica e aos demais internautas. Textos com essas características serão automaticamente desclassificados.

2.9 Textos que não estiverem de acordo com o tema do concurso serão automaticamente descartados.

2.10 Ao participar do Concurso #TraintasticTales o usuário estará automaticamente concordando com os termos deste regulamento, disponível no site www.gov.uk/world/brazil.

2.11 O texto deverá ser (i) inédito, não tendo sido anteriormente premiado em nenhum outro concurso regional, nacional ou estrangeiro; (ii) de autoria do próprio participante, e não poderá atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa; a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

2.12 No mesmo sentido, as imagens também não poderão conter: (i) qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos da(s) Promotora(s) ou de qualquer outra empresa; (ii) menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade. E, ainda, não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata.

2.13 Não será permitida a participação com perfis falsos ("fakes") neste Concurso. Na suspeita de uso indevido de identidade, a Promotora se reserva o direito de solicitar a confirmação de identidade, para que usuário em questão possa continuar a participar regularmente no Concurso.

2.14 Nenhum conteúdo enviado para este Concurso sofrerá qualquer tipo de edição e/ou alteração, seja pela Promotora ou por parte da Comissão Julgadora que os avaliará.

2.15 Em caso de dúvidas ou controvérsias sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas do Regulamento, estas serão submetidas à apreciação da Comissão Julgadora.

2.16 O texto deverá ser escritas em português, podendo conter expressões em inglês, e não sofrerão edição ou alteração pela Promotora ou pela Comissão Julgadora. Neste sentido, os conteúdos poderão ser engraçados, lúdicos, poéticos, dentre outros, cabendo exclusivamente ao participante a decisão de como será abordado o tema.

3. PREMIAÇÃO

3.1 A escolha do vencedor será feita de acordo com a criatividade e adequação ao tema dos textos participantes. Com isto, ao final do concurso será premiada a resposta que melhor atender aos critérios estipulados.

3.2 Os vencedores serão anunciados no dia 04/12/2014 nos seguintes perfis das redes sociais da Embaixada Britânica e do UK Trade & Investment: <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, http://www.twitter.com/ukti_brazil e <http://www.facebook.com/ukinbrazil>.

3.3 Os vencedores receberão um kit da campanha GREAT Britain. O primeiro colocado receberá um kit contendo: 1 urso de pelúcia Paddington, 1 travesseiro de viagem This is GREAT, 1 caderno This is GREAT, 1 Ecobag This is GREAT e 1 par de ingressos para o filme "As Aventuras de Paddington"; o segundo colocado receberá um kit contendo: 1 travesseiro de viagem This is GREAT, 1 caderno This is GREAT, 1 Ecobag This is GREAT e 1 par de ingressos para o filme "As Aventuras de Paddington"; o terceiro colocado receberá um kit contendo: 1 caderno This is GREAT, 1 Ecobag This is GREAT e 1 par de ingressos para o filme "As Aventuras de Paddington".

UNCLASSIFIED

UNCLASSIFIED

3.4 A Embaixada Britânica se responsabilizará pelos custos de envio do kit supracitado. O kit será enviado para o endereço, que deve conter CEP, cadastrado pelo participante no formulário Survey Monkey.

3.5 A Embaixada Britânica reserva-se ao direito de desclassificar vencedores, caso os dados sejam informados de forma incorreta e/ou incompleta e não permitirem a comunicação com os mesmos. Cabe neste caso aos vencedores reclamar o prêmio no prazo de até **3 dias** após o anúncio do resultado. Caso a comunicação com os vencedores não seja possível neste prazo, haverá a desclassificação.

3.6 Em caso de desclassificação de vencedores, o prêmio passará para o segundo colocado, e assim sucessivamente.

4. APURAÇÃO DOS VENCEDORES

4.1 O resultado do concurso será soberano e irrecorrível e estará disponível nos perfis das redes sociais <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, http://www.twitter.com/ukti_brazil e <http://www.facebook.com/ukinbrazil> até o final do dia 04/12/2014.

4.2 O vencedor será comunicado através de uma mensagem direta no seu perfil do Facebook, assim como através do e-mail e telefone informados no momento da inscrição.

4.3. As decisões da Comissão Julgadora, acima mencionada, são soberanas e irrecorríveis.

5. DATAS E PRAZOS

5.1 O participante poderá se inscrever através do formulário até as 23:59 horas do dia 23/11/2014.

5.2 A divulgação do resultado será no dia 04/12/2014, nas redes sociais da Embaixada Britânica e do UK Trade & Investment <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, http://www.twitter.com/ukti_brazil e <http://www.facebook.com/ukinbrazil>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70.951/72.

6.2 O participante, ao aceitar este regulamento estará autorizando a utilização de seu nome, mensagens e imagens, concordando com a cessão dos direitos de imagem e autorais correspondentes, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, logo, sem qualquer ônus para a Embaixada Britânica, por período indeterminado.

6.3 Em caso de fraude comprovada (participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita), o participante será excluído imediatamente deste concurso e estará sujeito a responsabilização pelos seus atos.

6.4 Eventuais reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas aos respectivos Órgãos Regionais de Defesa do Consumidor, especialmente os PROCONS.

6.5 A Embaixada Britânica reserva-se ao direito de modificar ou encerrar o concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e/ou das redes sociais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes. O participante é responsável por verificar o presente regulamento para manter-se informado sobre eventuais mudanças.

6.6 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Embaixada Britânica não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o

UNCLASSIFIED

UNCLASSIFIED

concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

6.7 Este regulamento estará à disposição dos interessados na Internet, através do endereço www.gov.uk/world/brazil

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

7.1 A coleta e utilização de Informações pessoais é regida pela Política de Privacidade da Embaixada Britânica. Os participantes compreendem e concordam que as marcas promotoras do concurso podem acessar, registrar e divulgar as suas informações pessoais e autoria, caso solicitado por força da lei ou quando acreditar ser de boa fé que tal acesso, registro ou divulgação é realmente necessário para atender a um processo legal ou proteger os direitos, a propriedade e/ou a segurança da Embaixada Britânica, ou do público em geral.

8. DA ACEITAÇÃO

8.1 O participante, ao postar o vídeo conforme condições estabelecidas, estará concordando e anuindo de forma tácita com todas as disposições constantes deste regulamento.

UNCLASSIFIED